



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU**

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN  
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br  
Telefax: (0XX84) 3264.2311

**PORTARIA Nº 023, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

**Considerando**, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município, conforme disposto no art. 2º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

Assunto: do interesse da Administração Municipal.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|--|
| <b>SERVIDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         | <b>CPF</b>                     |  |
| ARISVALDO BANDEIRA JUNIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         | 122.046.504-63                 |  |
| <b>CARGO/FUNÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         | <b>MATRÍCULA</b>               |  |
| PREFEITO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         | 1226-2                         |  |
| <b>LOTAÇÃO DO SERVIDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                |  |
| Gabinete do Prefeito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                |  |
| <b>ENDEREÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                |  |
| Rua Antônio Alves da Rocha, 304, Centro, Taipu/RN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                |  |
| <b>QUANTIDADE DE DIÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>VALOR UNITÁRIO</b>   | <b>VALOR TOTAL</b>             |  |
| 1.1/2 (MEIA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 400,00 + R\$ 200,00 | R\$ 600,00                     |  |
| <b>DATA/PERÍODO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         | <b>DESTINO</b>                 |  |
| 27 e 28/09/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         | Pau dos Ferros/RN e Mossoró/RN |  |
| <b>OBJETIVO DA VIAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                |  |
| Participar de solenidade no Município de Pau dos Ferros/RN do Programa Digitaliza Brasil; Entrega de Certificados de conclusão de Obras e de Termo de Assinatura do Termo Aditivo Aterros Sanitário; no município no Assentamento Maísa, Mossoró/RN, apresentação de Casos de Uso de Tecnologia 5G, instalação de laboratórios de informática em escolas, doação de 100 computadores, conforme Convite em Anexo. |                         |                                |  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Marcelo Leone Ferreira de Queiroz**  
**CHEFE DE GABINETE**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                               | TAIPU/RN, 24/07/2021                                                                                                                                          |
| <b>NOME DO SERVIDOR:</b> ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR<br><b>CPF:</b> 122.046.504-63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                               | <b>GABINETE DO PREFEITO</b>                                                                                                                                   |
| <b>DESTINO:</b> PAU DOS FERROS/RN E MOSSORÓ/RN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>DURAÇÃO PREVISTA:</b> 1.1/2 (UM DIA E MEIO)<br><b>SAÍDA:</b> 27 E 28/09/2021<br><b>RETORNOS:</b> 28/09/2021                                                |                                                                                                                                                               |
| <b>MEIO DE TRANSPORTE:</b> TERRESTRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>ADIANTAMENTO – R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).</b>                                                                                                          |                                                                                                                                                               |
| <b>OBJETIVO DA VIAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                               |
| Participar de solenidade no Município de Pau dos Ferros/RN do Programa Digitaliza Brasil; Entrega de Certificados de conclusão de Obras e de Termo de Assinatura do Termo Aditivo Aterros Sanitário; no município no Assentamento Maísa, Mossoró/RN, apresentação de Casos de Uso de Tecnologia 5G, instalação de laboratórios de informática em escolas, doação de 100 computadores, conforme Convite em Anexo. |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                               |
| <b>DIÁRIAS SOLICITADAS:</b> 1.1/2 (UMA E MEIA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                               |
| <b>DIÁRIA COMPLETA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>R\$ 01 x 400,00</b>                                                                                                                                        | <b>R\$ 400,00</b>                                                                                                                                             |
| <b>DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>R\$ 1/2 x 200,00 Refeição(ões)</b>                                                                                                                         | <b>R\$ 200,00</b>                                                                                                                                             |
| <b>TOTAL DAS DIÁRIAS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                               | <b>R\$ 600,00</b>                                                                                                                                             |
| RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                               |
| <div style="text-align: center;"> <b>Ariosvaldo Bandeira Junior</b><br/> <b>AGÊNCIA Nº 1069 OP. 001 CONTA Nº 258870 CAIXA E. FEDERAL</b><br/><br/> <b>TAIPU/RN, ____ de ____ de 2021.</b> </div>                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                               |
| <b>CERTIDÃO</b><br><br>Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN.<br><br><br><div style="text-align: center;"> <b>Maria Eduarda G. dos Santos</b><br/>           SEC. ADMINISTRAÇÃO         </div>                                                                                                                 | <b>VISTO PAGUE-SE</b><br><br><br><br><br><div style="text-align: center;"> <b>Marcelo Leone F. de Queiroz</b><br/>           CHEFE DE GABINETE         </div> | <b>P A G O</b><br><br><br><br><br><div style="text-align: center;"> <b>Sanderson C. P. Bandeira</b><br/>           SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO         </div> |